




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
nº Protocolo 2681/2007
Data 01/06/07
DIÁRIO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA


Maria da Penha de Castro
Protocolo

LEI Nº 779/2007

"Da denominação a Estádio Municipal e adota outras providências."

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "LEVINO GASPARINO", o Estádio Municipal localizado no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º. O Município providenciará a confecção e fixação da Placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CÂMERA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 01 de junho de 2007.


EDIVAN MENEGBEL
Prefeito Municipal